

Prefeitura do Município



Mirador

PORTARIA Nº 076/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, **especialmente as Leis Municipais nº. 066/2009 de 11/11/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 074/2009 de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador,**

RESOLVE

I – Conceder ao Sr. RODOLFO RODRIGUES TENORIO DA SILVA, portador de CI/RG nº 10.421.637-4 SSP/PR e CIC/MF nº 070.084.789-84, Função Gratificada FG-01, a partir de 01/02/2013, a título de gratificação pelas atribuições desempenhadas junto Função de Agente de Endemias.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**